



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N°1561/ 2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 1929/2023

Projeto de Resolução n° 23/2023

Autor: Deputada Ronaldo Medeiros

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução n° 23/2023 de autoria do Deputada Ronaldo Medeiros, que “CONFERE A MEDALHA DE MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES AO SENHOR SÍLVIO LUIZ DE ALMEIDA.”.

O projeto tem como objetivo conferir a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares ao Senhor Sílvio Luiz de Almeida.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos que foi apresentado, o projeto não possui vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projeto de Resolução, nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

“Art. 146 - A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

...

III – aos Deputados...”

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000

PUBLICADO NO D.O.E.
Data: 10/04/2024



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, em Maceió, 03 de Setembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. L. J. P." followed by a stylized signature.
PRESIDENTE

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "RELATOR/DEP. RICARDO NEZINHO".
R

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flávia S.".